



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

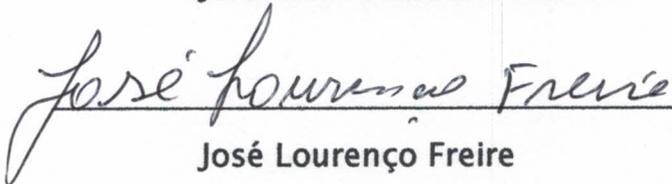
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de dezembro de 2003.



Jerônimo Humberto Devoti

Presidente



José Lourenço Freire

Secretário



Omar Silva da Costa

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

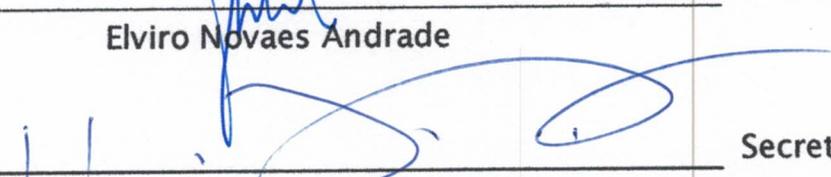
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de dezembro de 2003.

 _____ Elviro Novaes Andrade	Presidente
 _____ Luziano Justino Dias	Secretário
 _____ Juarez José Muniz	Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

e

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifique-se, de R\$3.000,00 para R\$5.000,00 o valor, no art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), da seguinte entidade:

“UDAC-União de Ação Comunitária Dezoito de Setembro e Quatro de Abril (Farmacinha da Terra).....R\$5.000,00”.

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 9 – **Outras** (Recursos do Município), no item:

“Associação de Crédito ao Empreendimento Popular- ACEP, para operação do Banco do Povo”.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 08/12/03
Presidente

JOSÉ BARRETO MIRANDA

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
09/12/03
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.
09/12/03
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.
12/03